

28 de Julho de 2009**Comunicado do Conselho de Administração Executivo**

O Ministério Público acusou recentemente cinco antigos administradores do banco, a quem imputa a prática de infracções criminais sendo a acusação de manipulação do mercado, falsificação de documento e burla qualificada.

A acusação de burla qualificada tem subjacente, nos termos da acusação, a posição desta de que os referidos ex-administradores teriam auferido remunerações variáveis superiores às que seriam efectivamente devidas, em resultado de um aumento dos resultados do Banco, determinado por não se terem considerado devidamente determinadas operações, designadamente perdas incorridas por 17 sociedades off shore.

Na mesma altura em que os cinco antigos administradores foram notificados, foi também o Banco notificado para, querendo, se constituir assistente no processo e para solicitar, no mesmo processo crime, uma indemnização civil.

Relativamente à constituição como assistente, o Conselho de Administração Executivo reservou uma decisão para o momento que se vier a mostrar adequado, dentro do prazo fixado na lei para o fazer, ou seja, até cinco dias antes do debate instrutório ou da audiência de julgamento.

Após consultados os advogados do Banco e tendo presente pareceres solicitados, decidiu o Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada no dia 14 de Julho, para evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido neste momento e neste processo crime, apresentar requerimentos em que o Banco solicita (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado nos tribunais civis qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais civis não ser reconhecido, indemnização civil segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

Fim do comunicado

Direcção de Relações
com Investidores
Sofia Raposo
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
(Parque das Tecnologias)
Edf 1, Piso 0 B
2744-002 Porto Salvo
Telf +351 211 131 080
sofia.raposo@millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhaes Duarte
Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 Lisboa
Telf+351 211 131 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt